



Ilmo. Sr.  
Luciano de Souza Gomes  
Comissão Permanente de Licitação  
NESTA

### AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Secretária Adjunta de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a concessão de patrocínio pela PATROCINADORA à PATROCINADA, para a realização do CAMPEONATOS CHAPADINHENSE 2022, amparada pelo disposto no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

Chapadinhã, 02 de Junho de 2022.

Atenciosamente,

**Vania Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração